

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
059/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº. 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, e de outro lado a Empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.016.893/0001-75, estabelecida à Avenida Roberto Camelier, nº 439, Bairro do Jurunas, CEP nº 66.033-640, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, portador da RG Nº 6363507-PC/PA e do CPF nº. 110.259.212-91, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2020**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a aplicação do Reequilíbrio Econômico Financeiro, bem como, prorrogar o Contrato nº. 059/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **22/11/2023 à 21/11/2024**, tendo em vista as necessidades desta Fundação, conforme consta nos autos do Processo nº. 7555/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018, Bairro Marco.

CEP: 66.093 - 005

CGC: 05.065.644/0001-81

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor mensal a ser repassado será de **R\$ 149.855,93 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)** e o valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO será de **R\$ 1.798.271,16 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 059/2020, não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana n.º 1018, Bairro Marco.

CEP: 66.093 - 005

CGC: 05.065.644/0001-81

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2020 em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 21 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Rômulo Maiorana nº. 1018, Bairro Marco.

CEP: 66.093 - 005

CGC: 05.065.644/0001-81